



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/02169

Data de Produção	15/06/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Sargento Neri
Assunto	IND 2620/2020 - Indica que determine a elevação do valor atual do adicional de insalubridade dos policiais militares, passando de R\$ 743,87 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.487,74 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista a exposição direta e contínua destes profissionais ao perigo de contágio pela covid-19.
Número de Referência	IND 2620/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por ADRIANA GOMES ALVES - 15/06/2020 às 12:44:06.
Documento Nº: 5703988-9794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5703988-9794>



SSPEXP202002169A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Sargento Neri

Assunto: IND 2620/2020 - Indica que determine a elevação do valor atual do adicional de insalubridade dos policiais militares, passando de R\$ 743,87 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.487,74 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista a exposição direta e contínua destes profissionais ao perigo de contágio pela covid-19.

Número de referência: IND 2620/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 15 de junho de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo



15/06/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 15/06/2020

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	2620	00000002620	2020

.....Autor: SARGENTO NERI
Órgão: .AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO QUE DETERMINE A ELEVAÇÃO DO VALOR ATUAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS POLICIAIS MILITARES, PASSANDO DE R\$ 743,87 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 1.487,74 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), TENDO EM VISTA A EXPOSIÇÃO DIRETA E CONTÍNUA DESTES PROFISSIONAIS AO PERIGO DE CONTÁGIO PELA COVID-19.

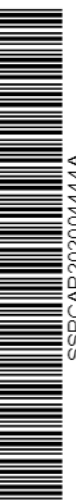
ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
15/06/2020	INDICAÇÃO	2620_2020.pdf
Novo Andamento		

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
15/06/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar



SSPCAP20200444A

INDICAÇÃO Nº 2620 ,DE 2020

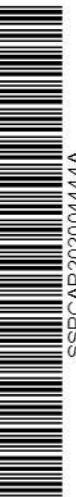
INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a elevação do valor atual do adicional de insalubridade dos **POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, passando de R\$743,87 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$1.487,74 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, tendo em vista a exposição direta e contínua destes servidores ao perigo de contágio pela Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido pelos integrantes da valorosa Polícia Militar do Estado por meio do aumento do adicional de insalubridade para estes profissionais que combatem o crime.

Partindo dessa premissa, o art. 2º da LC estadual (SP) nº 776/94 tipifica que a atividade policial, pelas circunstâncias em que é prestada, é considerada perigosa e insalubre.

Salienta-se que o Estado de São Paulo é, atualmente, o epicentro mundial da pandemia do novo coronavírus, uma liderança que não desejada e que demanda mais do que atenção do poder público à doença, é necessário que os mandatários tenham uma visão holística em defesa da vida do cidadão e, também, da vida do policial militar que combate o vírus frente a frente nas ruas de São Paulo.



Tendo em vista que, em tempos de crise, o Estado como ente moral da sociedade deve garantir aos seus cidadãos a segurança, a saúde, a vida e a renda, nestes termos, e sabendo que a atividade policial é essencial para manutenção do bem-estar social da comunidade, e que estes servidores estão mais sujeitos à contaminação pela Covid-19 por conta de lidarem diuturnamente com situações extremas, muitas vezes desprotegidos, é de suma importância que o Estado aumente o valor do adicional de insalubridade, passando dos atuais R\$743,87 para R\$1.487,74.

Não se trata de vantagem para uma classe, mas de uma contrapartida devida pelo Poder Público em favor daqueles que estão na linha de frente defendendo a vida e a segurança da população.

A elevação do valor atual do adicional de insalubridade dos policiais militares, é mais que um assunto jurídico, é uma questão de justiça, como gratidão e reconhecimento pela dedicação excepcional no cumprimento do dever, fato que emerge dos inúmeros trabalhos realizados, sem interrupção durante o período de pandemia e, muitas vezes, invadindo qualquer descanso destes valorosos servidores.

Defronte isto, o Estado não pode se furtar a premiar aqueles que defendem a vida e a segurança, nestes termos.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.


Sala das Sessões, em
Deputado Sargento Neri



15/06/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 15/06/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 15/06/2020 10:01:03

De: Casa Civil**Para:** renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br**CC:****Assunto:** Indicação nº 2620/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 2620/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão SARGENTO NERI para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Imprimir

Fechar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Sargento Neri

Assunto: IND 2620/2020 - Indica que determine a elevação do valor atual do adicional de insalubridade dos policiais militares, passando de R\$ 743,87 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.487,74 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista a exposição direta e contínua destes profissionais ao perigo de contágio pela covid-19.

Número de referência: IND 2620/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: GabCmt G 2247/100/21

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Indicação nº 2620, de 2020.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/02169 , que trata da Indicação nº 2620, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Sargento Neri, destinada ao Governador, para que determine a elevação do valor atual do adicional de insalubridade dos policiais militares, passando de R\$ 743,87 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.487,74 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista a exposição direta e contínua destes profissionais ao perigo de contágio pela Covid-19, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprir esclarecer, que foi ofertada resposta sobre a presente demanda a essa Secretaria, por meio do Ofício PMESP-OFI-2020/30980, de 01 de julho de 2020, não havendo fatos novos a serem acrescentados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 11/05/2021 às 14:59:38.
Documento Nº: 16851391-8867 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16851391-8867>



PMESP-OFI-202170054A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G
GAB CMT G



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 11/05/2021 às 14:59:38.
Documento Nº: 16851391-8867 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16851391-8867>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 2620/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 2620/2020 - Indica que determine a elevação do valor atual do adicional de insalubridade dos policiais militares, passando de R\$ 743,87 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.487,74 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista a exposição direta e contínua destes profissionais ao perigo de contágio pela covid-19.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Sérgio Neri, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

